



## Índice

<b>1. Identificação da Unidade Orgânica</b>	<b>2</b>
<b>2. Caracterização da Unidade Orgânica</b>	<b>2</b>
<b>3. Enquadramento</b>	<b>3</b>
<b>4. Público-alvo</b>	<b>4</b>
<b>5. Conceção do Plano de Inovação</b>	<b>4</b>
5.1. Necessidades	4
5.2. Objetivos a atingir	5
5.3. Metas e Indicadores	5
5.4. Medidas	6
5.4.1. CompletArte (1º Ciclo)	6
5.4.2. Program@rte (1º Ciclo)	7
5.4.3. Ateliê das Artes (2º Ciclo)	7
5.4.4. CD@Digital (2º Ciclo)	8
5.4.5. Cidadania Criativa (3º Ciclo, 7º ano)	8
5.4.6. Cidadania Ambiental (3º Ciclo, 8º ano)	8
5.4.7. Cidadania e Mundo Atual (3º ciclo, 9º ano)	9
5.4.8. Redistribuição da carga horária de disciplinas (1º ciclo)	10
5.4.9. Coadjuvações	10
5.4.10. Desdobramento de disciplinas	10
<b>6. Monitorização do Plano de Inovação</b>	<b>11</b>
6.1. Equipa de acompanhamento e monitorização	11
6.2. Indicadores de monitorização do PI/periodicidade	11
<b>7. Plano de Formação</b>	<b>12</b>
<b>8. Participação da Comunidade Educativa</b>	<b>12</b>
<b>9. Parecer do Conselho Pedagógico</b>	<b>13</b>
<b>10. Parecer do Conselho Geral</b>	<b>13</b>
<b>11. Considerações Finais</b>	<b>13</b>
<b>Anexos</b>	<b>15</b>
Anexo I – Matriz Curricular do 1º ciclo	15
Anexo II – Matriz Curricular do 2º ciclo	16
Anexo III – Matriz Curricular do 3º ciclo	17

## 1. Identificação da Unidade Orgânica

Agrupamento de Escolas Gil Paes: Código 170434  
Morada: Rua 25 de Abril, 2350-786 - Torres Novas  
Tel: 249 839 120  
e-mail: [direcao.agilpaes@agilpaes.pt](mailto:direcao.agilpaes@agilpaes.pt)  
Diretora: Isilda Maria do Nascimento Pereira

## 2. Caracterização da Unidade Orgânica

O Agrupamento de Escolas Gil Paes (AEGP), constituído em julho de 2013, integra instituições educativas com longas tradições, tais como a Escola Secundária de Maria Lamas, a Escola do Ensino Básico 2/3 de Manuel Figueiredo e o Centro Escolar Visconde de S. Gião, bem como novas instituições que resultaram da agregação de antigas Escolas Básicas do 1º Ciclo, Jardim de Infância de Tufeiras e dos Jardins de Infância que, em diversas aldeias do concelho, coexistiam com as respetivas Escolas Básicas, isto é, o Centro Escolar de Assentis e Chancelaria, o Centro Escolar da Serra de Aire, o Centro Escolar de Olaia e Paço, num total de sete estabelecimentos de ensino.

Estas antigas identidades, cujo valor histórico, cultural e patrimonial é inestimável, possuem, no entanto, uma limitação derivada da sua especialização estrita nos ciclos de ensino que lhes cabiam. Isto significa que o atual Agrupamento, ao fim de seis anos de existência, tem ainda uma identidade em construção. A edificação desta identidade tem sido feita através de uma interação constante entre as heranças recebidas e as novas necessidades identitárias resultantes tanto do processo de unificação como dos desafios que o Agrupamento enfrenta.

O Agrupamento de Escolas Gil Paes (AEGP) assume-se como uma referência educativa de qualidade no desenvolvimento da comunidade onde se insere, procurando garantir a igualdade de oportunidades a todos os seus alunos, orientando a sua ação para a construção de cidadãos competentes, autónomos, críticos, criativos e interventivos no mundo global. Com efeito, o AEGP entende a educação integral do aluno como um processo dinâmico, inovador e inclusivo, pautado pela excelência e rigor. Através de uma oferta formativa diversificada e adequada a um público heterogéneo, prepara os seus alunos para as exigências e desafios do mundo atual nas áreas do pensamento crítico, das humanidades, da cultura estética e artística, das ciências e tecnologias e da educação do corpo e da prática desportiva, promovendo a sua participação em projetos de cariz nacional e internacional.

A par de uma eficaz inclusão, enquanto garante da equidade no acesso à educação e no cumprimento da escolaridade obrigatória, cria condições de verdadeira diferenciação pedagógica para o incentivo, distinção e reconhecimento do mérito e excelência dos alunos pelos seus resultados escolares, pelo seu empreendedorismo e inovação, exemplo cívico, espírito solidário e colaborativo.

O AEGP apresenta uma ampla oferta educativa que responde às necessidades da comunidade que serve. Essa oferta educativa é composta pelas seguintes áreas: Educação Pré-escolar; Ensino Básico do 1.º, 2.º e 3.º ciclo; Ensino de Dupla Certificação - Curso de Educação e Formação, Tipo 2; Ensino Secundário Científico-Humanístico, com as vertentes de Artes Visuais, Ciências e Tecnologias e Línguas e Humanidades; Ensino Secundário Profissional; Ensino Articulado da Música e do Canto, no âmbito do Ensino Artístico Especializado; Intervenção precoce ao nível da educação pré-escolar; Unidades de ensino estruturadas para alunos com perturbação do espectro de autismo.

A população discente, que ronda os 1970 alunos, é caracterizada por uma grande diversidade social e económica, sendo que cerca de 30% dos seus alunos usufruí de apoio no âmbito da Ação Social Escolar, salientando-se, ainda, um elevado número de alunos para os quais é necessário mobilizar medidas de apoio à aprendizagem e complemento curricular que lhes permita suprir carências de capital cultural.

O corpo docente, cerca de 237 docentes, destaca-se pela sua estabilidade, por ser profissionalmente qualificado, com iniciativa para apresentação de candidaturas e envolvimento em projetos nacionais e internacionais, bem como em suprir necessidades de formação que contribuam para a melhoria da qualidade do serviço prestado pelo agrupamento.

Pertencem, ainda, ao quadro da escola 100 funcionários não docentes, repartidos pelas categorias de Assistente Técnico (14) e Assistente Operacional (84) e duas Psicólogas a tempo inteiro e três Psicólogas a meio tempo. Conta com o apoio de duas mediadoras da Associação de Empresários pela Inclusão (EPIS), que têm contribuído para a promoção do sucesso escolar de alunos em risco. Trata-se de pessoal experiente na função, mas, a justificar também, em algumas situações específicas, devidamente identificadas, um acompanhamento especial e algum investimento na sua capacitação para o exercício de funções tecnicamente mais exigentes.

### *3. Enquadramento*

O projeto de intervenção da Diretora, que iniciou funções em julho de 2018, já propunha, entre outras metas, melhorar o comportamento, concentração e responsabilidade dos alunos, bem como construir uma cultura de agrupamento mais sólida e unificadora, tendo o AEGP procurado, desde então, orientar a sua ação para o desenvolvimento pessoal, profissional e cívico dos alunos, ajudando-os a formar um conjunto sólido e diversificado de valores, da autorrealização à consciência cívica do dever de intervenção socialmente solidária, e baseando a Educação no princípio de uma formação integral do aluno.

No ano letivo de 2018/2019, o AEGP iniciou várias etapas no caminho da mudança: a entrada em vigor dos Decretos-Lei nº 54/2018 e nº 55/2018, ambos de 6 de julho, e a implementação do Projeto de Autonomia e Flexibilidade Curricular (PAFC), ao abrigo do Despacho nº 5908/2017, de 5 de julho, que contribuíram para a implementação de novos cenários de aprendizagem, mobilização de metodologias diversificadas de ensino e aprendizagem, consolidadas na articulação curricular e no trabalho colaborativo.

Deste modo, no âmbito da Portaria nº 181/2019, de 11 de junho, o Agrupamento de Escolas Gil Paes concebeu um Plano de Inovação (PI) para o triénio 2020/2021 – 2022/2023 que pretendia dar continuidade à mudança em curso, contribuindo para a melhoria do serviço prestado e do sucesso educativo dos seus alunos, para a concretização das Aprendizagens Essenciais (AE) e do Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória (PASEO), apostando em respostas curriculares e pedagógicas, com vista ao sucesso e à inclusão de todos os alunos.

Este PI, elaborado ao abrigo da Portaria n.º 306/2021, de 17 de dezembro, que veio alterar a Portaria nº 181/2019, de 11 de junho, para o quadriénio 2022/23 a 2025/26, continua alicerçado no Projeto Educativo, em articulação com o Plano de Melhoria decorrente da Autoavaliação do Agrupamento e do Plano de Ação para o Desenvolvimento Digital da Escola (PADDE) em execução. Deste modo, quanto ao Plano de Inovação que se encontra em vigor, com término em 2022-2023, pretende-se que o mesmo cesse.

Foi desenhado com o intuito de aprofundar práticas inerentes à Autonomia e Flexibilidade Curricular, com vista à promoção da qualidade das aprendizagens e do sucesso pleno de todos os alunos.

Pretende-se dar continuidade ao processo de inovação pedagógica e à valorização da aprendizagem ativa e criativa, da autonomia, da avaliação pedagógica, do trabalho colaborativo e da inclusão, estimulando os 4C's: Comunicação, Pensamento Crítico, Criatividade e Colaboração.

Procedeu-se à implementação de uma gestão das matrizes curriculares-base das ofertas educativas e formativas dos 1.º, 2.º e 3.º ciclos do Ensino Básico, regulamentando o n.º 3 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 55/2018, de 6 de julho, e ultrapassando uma gestão superior a 25 %, nomeadamente nos 1.º e 2.º anos do 1.º ciclo do ensino básico, onde se atinge 28% de gestão flexível.

#### 4. Público-alvo

Na sequência das monitorizações e das reflexões realizadas, nos últimos dois anos letivos, entende-se que, pedagogicamente, as medidas propostas no presente Plano de Inovação, ao abrigo da Portaria n.º 181/2019, de 11 de junho, na sua redação atual, conforme a Portaria n.º 306/2021, de 17 de dezembro, devem ser aplicadas a todos os alunos que ingressam nos três ciclos do Ensino Básico no decurso do Plano de Inovação em vigor.

Tendo em conta que neste plano não foram introduzidas alterações que impeçam a apropriação do currículo pelos alunos que já estavam abrangidos pelo anterior Plano de Inovação, considera-se vantajoso que todos os alunos fiquem abrangidos pelo presente PI, a partir do próximo ano letivo.

Apenas não serão contemplados os alunos do Ensino Artístico Especializado, curso de música, dos 2.º e 3.º ciclos, em concordância com o Conservatório de Música do Choral Phydellius, visto que existem disciplinas opcionais para estes alunos que se encontram agregadas com outras disciplinas obrigatórias constantes nas matrizes curriculares-base dos CEAE em vigor.

#### 5. Conceção do Plano de Inovação

##### 5.1. Necessidades

Apesar de termos implementado medidas no âmbito do PNPSE, do Plano de Inovação ao abrigo da portaria nº 181/2019, de 11 de junho, e do Plano de Recuperação das Aprendizagens 21|23 Escola+, verificamos que ainda existem áreas a melhorar. No decurso destes dois anos letivos de implementação do PI, foram aplicados processos de monitorização envolvendo alunos, encarregados de educação e professores.

Foram auscultados os alunos e encarregados de educação através da realização de inquéritos, de assembleias de turmas e assembleias de delegados de turma e reuniões com encarregados de educação e associações de pais, tendo sido identificadas as seguintes necessidades:

- Proficiência na leitura e na escrita no ensino básico;
- Proficiência no cálculo e raciocínio matemático no ensino básico;
- Nível de literacia científica, artística e digital;
- Integração curricular (PASEO, AE e ENEC);
- Qualidade da avaliação pedagógica;
- Práticas de trabalho colaborativo e articulação interdisciplinar.

### 5.2. *Objetivos a atingir*

- Melhorar o nível de proficiência na leitura e na escrita no ensino básico;
- Melhorar o nível de proficiência no cálculo e no raciocínio matemático no ensino básico;
- Incrementar os níveis de literacia científica, artística e digital;
- Promover a utilização de recursos educativos digitais diversificados;
- Reduzir a dispersão curricular em cada ciclo, assegurando um currículo global e integrado;
- Melhorar os resultados escolares aferidos pelos percursos diretos de sucesso e pela qualidade das aprendizagens;
- Reforçar práticas de avaliação pedagógica em que o *feedback* de qualidade e a participação dos alunos nos processos sejam promotores da autorregulação e da melhoria das aprendizagens;
- Intensificar práticas pedagógicas promotoras de domínios de autonomia curricular (DAC);
- Reforçar o trabalho colaborativo do conselho de turma, desafiador de adoção de metodologias diferenciadas conducentes à concretização integradora das Aprendizagens Essenciais com o Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória e a Estratégia Nacional da Educação para a Cidadania.

### 5.3. *Metas e Indicadores*

- Aumentar em 5 p.p. a percentagem de alunos que conclui o 1º ciclo em quatro anos;
- Aumentar em 2 p.p. a percentagem de alunos que conclui o 2º ciclo em dois anos;
- Aumentar em 5 p.p. a percentagem de alunos que conclui o 3º ciclo em três anos;
- Aproximar a retenção, em anos não terminais de ciclo, da percentagem zero;
- Aumentar a qualidade do sucesso, em 2 p.p., nos três ciclos do ensino básico até ao final do quadriénio;
- Garantir atividades/projetos escritos e/ou orais realizados por cada turma com recurso a ferramentas digitais, no mínimo 1 por disciplina em cada semestre;
- Diversificar instrumentos de avaliação formativa, em pelo menos 50 p.p., com recurso a ferramentas digitais, reforçando, de forma contínua e sistemática, o feedback aos alunos e aos encarregados de educação;
- Assegurar atividades de articulação curricular, inter e transdisciplinar, no mínimo uma por turma/ano, preferencialmente de índole cívica e/ou artística;
- Aumentar as práticas colaborativas e de intervenção/supervisão pedagógica, assegurando, no mínimo, 1 ação por semestre.

#### 5.4. Medidas

Relativamente à gestão curricular, o presente PI propõe a criação de disciplinas agregadoras, bem como alterações à distribuição dos tempos/horas fixados para as diferentes componentes das matrizes curriculares-base, de acordo com os Anexos I, II e III.

Estas alterações permitem mobilizar metodologias e dinâmicas colaborativas promotoras de aprendizagens significativas e consistentes e, conseqüentemente, de um maior sucesso e inclusão.

No âmbito das disciplinas agregadoras, bem como nos domínios de autonomia curricular, pretende-se promover atividades/projetos inter e transdisciplinar, com recurso a ambientes e ferramentas digitais diversificados. No que diz respeito à avaliação pedagógica, subjacente às medidas definidas no PI, procura-se consolidar a utilização de instrumentos de avaliação formativa autorreguladora, com recurso ao digital, preparando a desmaterialização dos instrumentos de recolha de informação.

A implementação da gestão curricular tem por base os seguintes pressupostos:

- A mobilização de todas as aprendizagens essenciais inscritas nas matrizes curriculares-base das disciplinas consideradas na constituição das disciplinas agregadoras;
- Os princípios, valores e áreas de competências do Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória;
- No registo biográfico do aluno, constará averbamento da designação da disciplina agregadora e classificação e/ou menções atribuídas, assegurando uma eventual mobilidade do aluno.

##### 5.4.1. *Complet.Arte* (1º Ciclo)

A criação da disciplina *Complet.Arte*, para os 1º e 2º anos, permite agregar a componente do Currículo da Educação Artística com o Apoio ao Estudo e a Oferta Complementar, mobilizando, na totalidade, as Aprendizagens Essenciais de cada disciplina, permitindo uma abordagem interdisciplinar, artística e criativa de conteúdos curriculares, e garantindo a concretização dessas AE nos domínios, conhecimentos, capacidades e atitudes, bem como as áreas de competências do Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória. Esta disciplina, de natureza interdisciplinar, permite também o desenvolvimento de projetos de âmbito nacional e internacional (Erasmus+), bem como o reforço de outros projetos/iniciativas em curso como Ciência sobre Rodas, Miúdos Digitais e Eco-Escolas.

Esta disciplina agregadora concorre para o desenvolvimento do processo de ensino e de aprendizagem assente na metodologia do trabalho projeto, com recurso a meios tecnológicos e informáticos e à Biblioteca Digital.

A disciplina é lecionada pelo Professor Titular de turma, coadjuvado por um docente do grupo 240 (Educação Visual e Tecnológica) e/ou do grupo 600 (Artes Visuais). Está, igualmente, contemplado um tempo de coadjuvação quinzenal para desenvolvimento da componente experimental das ciências, resultante da parceria com o Município de Torres Novas, no âmbito do projeto *Ciência sobre Rodas*.

Tendo em conta que as AE das disciplinas envolvidas são convocadas totalmente, a avaliação traduz-se na atribuição de uma classificação própria e releva para efeitos de transição e aprovação.

A disciplina de *Completa Arte* possibilita uma gestão flexível do currículo de 28%, nos 1.º e 2.º anos do 1.º ciclo do ensino básico.

#### 5.4.2. *Program@rte* (1º Ciclo)

Esta disciplina, criada para os 3º e 4º anos, resulta da agregação das componentes curriculares de Educação Artística e do Apoio ao Estudo/Oferta Complementar.

Com esta disciplina agregadora, pretende-se articular transversalmente o currículo da Educação Artística com outras áreas disciplinares e não disciplinares, recorrendo à utilização da tecnologia para promover atividades, por exemplo, ao nível da experimentação, do raciocínio e cálculo matemáticos, contribuindo para diferentes áreas de competências do Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória. A implementação de metodologias ativas centradas no aluno e na sua aprendizagem, aliadas a recursos digitais e materiais diversificados, a meios tecnológicos e informáticos, para a concretização de tarefas, potencia o desenvolvimento da sensibilidade estética e artística, a resolução de problemas, o raciocínio e a comunicação matemáticos, valorizando ainda a dimensão prática e/ou experimental das aprendizagens a desenvolver.

Esta disciplina, de natureza interdisciplinar, também permite o desenvolvimento de projetos de âmbito nacional e internacional (Erasmus+), bem como o reforço de outros projetos/iniciativas em curso como Miúdos Digitais, Eco-Escolas, Escola Associada UNESCO e *Khan Academy*.

A disciplina é lecionada pelo Professor Titular de turma, coadjuvado por um docente do grupo 550 (Informática) e/ou do grupo 500 (Matemática). Está, igualmente, contemplado um tempo de coadjuvação quinzenal para desenvolvimento da componente experimental das ciências, resultante da parceria com o Município de Torres Novas, no âmbito do projeto *Ciência sobre Rodas*.

Tendo em conta que as AE das disciplinas envolvidas são convocadas totalmente, a avaliação traduz-se na atribuição de uma classificação própria e releva para efeitos de transição e aprovação.

#### 5.4.3. *Ateliê das Artes* (2º Ciclo)

Criação de disciplina nos 5º e 6º anos que agrega, na totalidade, as aprendizagens essenciais das disciplinas de Educação Visual e Educação Tecnológica, sendo atribuída a um docente do grupo 240.

Esta disciplina assegura a integração curricular, de forma global e articulada, contribuindo para o desenvolvimento das áreas do PASEO, das AE e dos domínios da ENEC.

O recurso a materiais diversificados e meios tecnológicos e informáticos, na concretização de tarefas e desenvolvimento de projetos, potencia a promoção da literacia digital e criativa, contribuindo para a apropriação artística e sensibilidade estética.

A avaliação desta disciplina traduz-se na atribuição de uma classificação própria e releva para efeitos de transição e aprovação.

#### 5.4.4. **CD@Digital** (2º Ciclo)

A criação desta disciplina, nos 5º e 6º anos, convoca as aprendizagens essenciais de Tecnologias da Informação e da Comunicação (TIC) e os domínios da Cidadania e Desenvolvimento, garantindo o cumprimento das respetivas AE's na sua totalidade, sendo lecionada por docentes do grupo 550 (Informática).

A integração dos domínios de TIC com os domínios de Cidadania e Desenvolvimento permite aos alunos desenvolver projetos em que assumem um papel ativo na sua aprendizagem e se capacitam para uma cidadania ativa mais responsável, através do uso das tecnologias. As aprendizagens adquiridas são mobilizadas para o trabalho/projeto a realizar nas restantes disciplinas, promovendo o desenvolvimento de múltiplas literacias e a integração curricular.

Tendo em conta que as Aprendizagens Essenciais das disciplinas envolvidas são convocadas totalmente, a avaliação traduz-se na atribuição de uma classificação própria e releva para efeitos de transição e aprovação.

#### 5.4.5. **Cidadania Criativa** (3º Ciclo, 7º ano)

Esta disciplina, criada para o 7º ano, agrega Educação Visual, Cidadania e Desenvolvimento e Complemento à Educação Artística. Convoca, na totalidade, as Aprendizagens Essenciais de Educação Visual, os princípios e domínios da Estratégia Nacional de Educação para a Cidadania (ENEC) e outros domínios da área artística, pela valorização do sentido estético, criativo e artístico. Com esta disciplina pretende-se potenciar o desenvolvimento integral dos alunos, valorizando o papel das artes para a concretização do Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória.

As artes constituem uma componente transdisciplinar do currículo, facilitadora da apropriação de literacias e competências múltiplas, promovendo a comunicação, o sentido crítico, a criatividade e a colaboração, pelo que a interligação criada com Cidadania e Desenvolvimento surge como uma estratégia conducente ao sucesso.

Tendo em conta que as AE das disciplinas envolvidas são convocadas totalmente, a avaliação traduz-se na atribuição de uma classificação própria e releva para efeitos de transição e aprovação.

Esta disciplina é lecionada por docentes do grupo 600 (Artes Visuais).

#### 5.4.6. **Cidadania Ambiental** (3º Ciclo, 8º ano)

Disciplina criada para o 8º ano, agrega na totalidade as Aprendizagens Essenciais de Ciências Naturais, de Complemento à Educação Artística e domínios de Cidadania e Desenvolvimento.

A disciplina terá por referência as Aprendizagens Essenciais de Ciências Naturais, as Aprendizagens Essenciais do Complemento à Educação Artística, o desenvolvimento do Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória e as múltiplas perspetivas inscritas nos domínios a desenvolver na Estratégia da Educação para a Cidadania da Escola, neste ano de escolaridade.

As Aprendizagens Essenciais de Ciências Naturais, ao nível dos conhecimentos, capacidades e atitudes, preveem que os alunos “tomem consciência do impacto da intervenção humana na Terra e da necessidade de adoção de comportamentos de cidadania ativa e justa, coerentes com um desenvolvimento sustentável”.

As Aprendizagens Essenciais de Ciências Naturais serão trabalhadas, articuladamente com os seguintes domínios da Cidadania e Desenvolvimento: “Desenvolvimento Sustentável”, “Educação Ambiental”, “Saúde” e “Sexualidade”, também enquadrados com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável, ODS - Objetivos aprovados pela Assembleia Geral das Nações Unidas, através da Resolução A/RES/70/1, de 25-09-2015.

As Aprendizagens Essenciais de Complemento à Educação Artística serão asseguradas na realização dos trabalhos efetuados pelos alunos, numa abordagem ativa e participada, articulando as Aprendizagens Essenciais de Ciências Naturais e os Domínios de Cidadania e Desenvolvimento. Recorrer-se-á a dinâmicas metodológicas, tendo o aluno um papel ativo no seu processo de aprendizagem, promovendo atividades inclusivas que vão culminar na apresentação de trabalhos junto da comunidade educativa, tais como campanhas de divulgação e sensibilização para os problemas implícitos e explícitos nas Aprendizagens Essenciais de Ciências Naturais e de Complemento à Educação Artística, dos ODS e domínios de Cidadania e Desenvolvimento. Serão realizados posters científicos, flyers, vídeos, exposições de trabalhos e comunicações com recurso a suportes e plataformas digitais, desenvolvendo competências da oralidade, da dimensão prática e experimental, da educação artística e tecnológica, em termos dos domínios da apropriação/reflexão e da experimentação/criação.

Tendo em conta que as AE das disciplinas envolvidas são convocadas totalmente, a avaliação traduz-se na atribuição de uma classificação própria e releva para efeitos de transição e aprovação.

Esta disciplina é lecionada por docentes do grupo 520 (Biologia e Geologia) com adequada formação científica, ao abrigo do disposto no n.º 4 do artigo 7.º do Despacho Normativo n.º 10-B/2018, de 6 de julho. Um tempo letivo será coadjuvado por docente de Educação Visual, do grupo 600, com recurso ao crédito horário, de acordo com o Despacho de Organização do Ano Letivo. Para uma planificação efetiva das atividades letivas, assegura-se a articulação entre estes docentes e o Coordenador da Estratégia de Educação para a Cidadania da Escola, em tempos não letivos, nas reuniões de trabalho colaborativo marcadas no horário semanal.

#### **5.4.7. Cidadania e Mundo Atual** (3º ciclo, 9º ano)

Esta disciplina, criada para o 9º ano, agrega, na totalidade, as Aprendizagens Essenciais de História, de Complemento à Educação Artística e os domínios de Cidadania e Desenvolvimento.

As Aprendizagens Essenciais de História, no 9º ano de escolaridade, incidem no estudo de etapas fundamentais do desenvolvimento da Humanidade. Pretende-se que o aluno adquira uma consciência histórica e assuma uma posição crítica e participativa na sociedade.

As aprendizagens essenciais de História, articuladas com os domínios de Cidadania e Desenvolvimento, conduzem à aquisição de competências previstas no Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória e à apropriação de múltiplas perspetivas inscritas nos diferentes domínios a desenvolver na Estratégia Nacional de Educação para a Cidadania. Os Domínios de Cidadania e Desenvolvimento a abordar, nesta disciplina, são “Instituições e participação democrática”, “Direitos humanos”, “Interculturalidade” e “Igualdade de Género”.

As aprendizagens essenciais de História e os domínios de Cidadania e Desenvolvimento vão ser concretizados através de dinâmicas metodológicas e atividades inclusivas, que articulam com as Aprendizagens Essenciais de Complemento à Educação Artística, para a compreensão do mundo em

construção e das heranças patrimoniais recebidas, tendo o aluno um papel ativo no seu processo de aprendizagem.

Pretende-se que os domínios da disciplina Cidadania e Mundo Atual usem, como recursos de referência, as diferentes manifestações artísticas e sejam ponto de partida para experiências protagonizadas pelos alunos quer no domínio das Artes Visuais quer nas Artes Performativas. Deste modo, serão abordados os domínios da Educação Artística e Tecnológica, ao nível da experimentação e criação, interpretação e comunicação e apropriação e reflexão, realizando-se colóquios/debates, vídeos, flyers, dramatizações, exposições de trabalhos e comunicações com recurso a suportes e plataformas digitais, desenvolvendo competências da oralidade, da dimensão prática e da educação artística e tecnológica.

Tendo em conta que as Aprendizagens Essenciais das disciplinas envolvidas são convocadas totalmente, a avaliação traduz-se na atribuição de uma classificação própria e releva para efeitos de transição e aprovação.

Esta disciplina é lecionada por docentes do grupo 400 (História) com adequada formação científica, ao abrigo do disposto no n.º 4 do artigo 7.º do Despacho Normativo n.º 10-B/2018, de 6 de julho. Um tempo letivo será coadjuvado por docente de Educação Visual, do grupo 600, com recurso ao crédito horário, de acordo com o Despacho de Organização do Ano Letivo. Para uma planificação efetiva das atividades letivas, assegura-se a articulação entre estes docentes e o Coordenador da Estratégia de Educação para a Cidadania da Escola, em tempos não letivos, nas reuniões de trabalho colaborativo marcadas no horário semanal.

#### **5.4.8. Redistribuição da carga horária de disciplinas** (1º ciclo)

A redistribuição do número de horas nas disciplinas de Português, Matemática e Estudo do Meio no 1.º ciclo viabiliza uma aprendizagem mais centrada na literacia da matemática e da leitura, para que os alunos adquiram condições para prosseguir as suas aprendizagens no ciclo de estudo seguinte. Promove, ainda, a articulação vertical e horizontal do currículo, numa gestão partilhada e colaborativa.

#### **5.4.9. Coadjuvações**

As coadjuvações registadas nas matrizes curriculares facilitam metodologias centradas no aluno, e com recurso ao digital, a diferenciação pedagógica e a inclusão, através de um planeamento conjunto e da aferição de estratégias definidas em trabalho colaborativo.

#### **5.4.10. Desdobramento de disciplinas**

A disciplina de Ciências Naturais usufrui de um tempo de desdobramento, nos 7º e 9º anos.

A disciplina de Físico-Química usufrui de um tempo de desdobramento, ao longo dos 3 anos do ciclo.

As disciplinas de Português e Matemática usufruem de um tempo de desdobramento no 9º ano.

A disciplina de Cidadania Ambiental do 8º ano usufrui de um tempo de desdobramento.

## 6. Monitorização do Plano de Inovação

A avaliação do plano prevê momentos de monitorização de processos e resultados realizados semestral e anualmente com o envolvimento dos professores, alunos e encarregados de educação para aferir o grau de qualidade e eficiência da implementação das medidas de gestão pedagógica propostas, através da análise de dados estatísticos, inquéritos de satisfação e grelhas de análise.

A monitorização efetua-se:

- a) Nos momentos de avaliação intercalar e de avaliação semestral, nos conselhos de docentes e conselhos de turma, para aferição de processos e resultados de aprendizagem dos alunos, bem como dos cenários de aprendizagem aplicados, destacando pontos fortes e fracos e propondo estratégias de melhoria;
- b) Nas assembleias de turma e de delegados/subdelegados, realizadas semestralmente, para partilha de opiniões/perceções sobre os processos e resultados de aprendizagem;
- c) Nas assembleias de pais e encarregados de educação, realizadas semestralmente, para refletir sobre os processos e resultados de aprendizagem dos seus educandos;
- d) Na aplicação de inquéritos elaborados pela Equipa de Autoavaliação;
- e) Na reunião anual com a equipa de acompanhamento e monitorização do PI para análise e discussão dos processos e dos resultados alcançados, com base no balanço das reuniões realizadas. Poderão ainda ser efetuadas propostas de melhoria ao funcionamento do plano.

### 6.1. Equipa de acompanhamento e monitorização

A equipa de acompanhamento e monitorização do PI do AEGP será constituída pelos seguintes elementos:

- Diretora
- Um Adjunto
- Equipa de Autoavaliação
- Coordenador do 1º ciclo
- Coordenador dos Diretores de Turma do 2º ciclo
- Coordenador dos Diretores de Turma do 3º ciclo

### 6.2. Indicadores de monitorização do PI/periodicidade

A monitorização do PI pressupõe a utilização dos seguintes indicadores, tendo em conta diferentes momentos de recolha de dados (semestral e anual).

#### 6.2.1. Monitorização intercalar (semestral)

- Taxas de (in)sucesso das avaliações semestrais;
- Número de trabalhos por turma/semestre realizados com recurso a ferramentas digitais e tecnológicas;
- Número de sessões de práticas de intervenção/supervisão;
- Taxa de participação de alunos e encarregados de educação nas reuniões/assembleias;

- Número de presenças dos professores no trabalho colaborativo;
- Número de instrumentos de avaliação formativa aplicados, com recurso a ferramentas digitais.

#### *6.2.2 Monitorização Final (anual e no final do quadriénio)*

- Taxa de sucesso por disciplina e por ano;
- Taxa de qualidade do sucesso;
- Número de alunos no quadro de mérito;
- Taxa de participação em projetos de Cidadania, Ambientais e Artísticos;
- Número de atividades de domínios de articulação curricular;
- Grau de satisfação dos intervenientes (alunos, professores, encarregados de educação, parceiros);
- Percentagem de alunos que conclui o 1º ciclo em quatro anos;
- Percentagem de alunos que conclui o 2º ciclo em dois anos;
- Percentagem de alunos que conclui o 3º ciclo em três anos;
- Taxas de partilhas pedagógicas.

### *7. Plano de Formação*

A formação dos Docentes deve assumir um carácter estratégico, adequado à implementação do PI, de forma a que as áreas prioritárias de formação possam contribuir para que os docentes sejam atores da mudança, numa perspetiva de melhoria contínua nos domínios pedagógico, científico e organizacional. Neste sentido, o Agrupamento conta com a parceria do Centro de Formação A23, articulando a construção de um plano de formação que privilegia o acompanhamento do docente no sentido da melhoria do trabalho pedagógico, didático e organizacional.

Das áreas prioritárias de formação, destacam-se as seguintes:

- flexibilidade curricular - construção de cenários de aprendizagem;
- capacitação digital de docentes e não docentes;
- metodologia de trabalho projeto;
- metodologias ativas;
- educação inclusiva, com destaque para as práticas de pedagogia diferenciada;
- avaliação pedagógica;
- supervisão pedagógica.

### *8. Participação da Comunidade Educativa*

Enquanto instrumento de mudança, o Plano de Inovação do Agrupamento de Escolas de Gil Paes conta com a participação da comunidade educativa, que contribui para a concretização das medidas de promoção do sucesso educativo preconizadas. No acompanhamento do Plano, serão envolvidos os docentes, os alunos, os pais e encarregados de educação, o Conservatório de Música Choral Phydellius, o Conselho Geral, as instituições culturais e desportivas, a Biblioteca Municipal, as empresas locais e regionais, com as quais o agrupamento tem parcerias estabelecidas, no âmbito da

formação em contexto de trabalho dos alunos de cursos de educação e formação e profissionais e da certificação dos cursos profissionais EQAVET, os enfermeiros, as assistentes sociais, as terapeutas, a Escola Segura, as Juntas de Freguesia e a Câmara Municipal de Torres Novas.

Os parceiros mantêm uma relação de proximidade com o Agrupamento, articulando e colaborando nas atividades e projetos, de acordo com a sua especificidade, e com mais ou menos envolvimento.

#### *9. Parecer do Conselho Pedagógico*

O Conselho Pedagógico do Agrupamento de Escolas Gil Paes, em reunião realizada por videochamada, no dia 22 de abril de 2022, aprovou por unanimidade a proposta do Plano de Inovação a apresentar ao Conselho Geral.

#### *10. Parecer do Conselho Geral*

Face às alterações efetuadas no presente plano relativamente à apresentação da proposta inicial, aprovada pelo Conselho Geral do Agrupamento de Escolas Gil Paes, em 24 de março de 2022, o Plano de Inovação, na sua redação atual, foi aprovado pelo Conselho Geral, em reunião do dia 25 de maio de 2022.

#### *11. Considerações Finais*

Em jeito de reforço ao desenho do presente Plano de Inovação, salientam-se outros aspetos pedagógicos que foram atendidos nesta proposta e que lhe conferem consistência, tais como:

- Concretização da diminuição do número de disciplinas do currículo, garantindo a coerência das matrizes ainda que, por vezes, apenas pontual ao longo de um ano letivo;
- Continuidade do currículo de 1º para 2º ciclo, acautelando a profundidade e a amplitude das aprendizagens, respeitando as Áreas de Competência do Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória e as Aprendizagens Essenciais;
- No caso dos 1.º e 2.º anos, não sendo mobilizada a disciplina de Educação Física e ficando esta com 1 hora semanal, garante-se o cumprimento das Aprendizagens Essenciais da disciplina;
- Ao longo do 1º ciclo, nomeadamente nos 3º e 4º anos, garante-se o cumprimento das Aprendizagens Essenciais da disciplina de Matemática. Os alunos, em dois tempos letivos semanais, têm o Professor Titular da turma coadjuvado por outro docente do mesmo ano de escolaridade para a aplicação de atividades de reforço e/ou desenvolvimento, no âmbito das AE de Matemática.
- Inclusão, como uma verdadeira Escola para todos (DL nº 54/2018 de 6 de julho), onde cada aluno possa desenvolver projetos de acordo com o seu perfil motivacional e de capacidade;
- Projeção das áreas da Cidadania e das Artes, dado que a escola sede do agrupamento integra o curso de Artes Visuais, única escola do concelho com esta oferta e faz parte da rede de escolas do Plano Nacional das Artes. O agrupamento participa em vários projetos nestas áreas com várias instituições locais, nacionais e estrangeiras (Erasmus+) e com a Autarquia;
- O Projeto Cultural de Escola, inscrito no Plano Nacional das Artes, assume que as artes constituem uma componente estruturante e transdisciplinar do currículo, considerando esta

vertente como veículo privilegiado para uma eficaz mobilização de literacias diversas, promovendo a curiosidade intelectual, o espírito crítico e interventivo, a criatividade dos nossos alunos, contribuindo para a sua formação plena, o que vem sustentar a criação das disciplinas de CompletArte, no 1º ciclo, e de Cidadania Criativa, Cidadania Ambiental e Cidadania e Mundo Atual, no 3º ciclo.

- Projeção das áreas das Ciências e Tecnologias, incluindo a programação em Robótica;
- O calendário escolar mantém a semestralização do ano letivo por via do *Plano 21|23 Escola+*, plano integrado para a recuperação das aprendizagens, aprovado pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 90/2021, de 7 de julho (Eixo 1: Ensinar e Aprender, Domínio: 1.2 - +Autonomia Curricular, Ação específica: 1.2.8 - Calendário escolar) – nos termos do Despacho n.º 6726-A/2021, 8 de julho, número 5.

## Anexos

## Anexo I – Matriz Curricular do 1º ciclo

MATRZ 1º CICLO DO ENSINO BÁSICO									
	Componentes do currículo	1º ano		2º ano		3º ano		4º ano	
		horas	minutos	horas	minutos	horas	minutos	horas	minutos
Cidadania e desenvolvimento / TIC	Português	8,5h	510	8,5h	510	6h	360	6h	360
	Matemática d)	6h	360	6h	360	7h	420	7h	420
	Estudo do Meio c)	2,5h	150	2,5h	150	3h	180	3h	180
	Educação Física	1h	60	1h	60	1h	60	1h	60
	Inglês	-	-	-	-	2h	120	2h	120
	<b>CompletoArte a)</b>	7h	420	7h	420	-	-	-	-
			<b>28%</b>		<b>28%</b>				
	<b>Program@rte b)</b>	-	-	-	-	6h	360	6h	360
	<b>TOTAL</b>	<b>25h</b>	<b>1500</b>	<b>25h</b>	<b>1500</b>	<b>25h</b>	<b>1500</b>	<b>25h</b>	<b>1500</b>
		Educação Moral e Religiosa – 1h (disciplina de frequência facultativa. No caso dos encarregados de educação optarem por esta disciplina será deduzida uma hora semanal nas Atividades de Enriquecimento Curricular).							
<b>AEC</b>	Atividade física e desportiva	2h	120	2h	120	-	-	-	-
	Música	2h	120	2h	120	2h	120	2h	120
	Teatro	1h	60	1h	60	-	-	-	-
	Atividade física e desportiva	-	-	-	-	2h	120	2h	120
	Informática/robótica	-	-	-	-	1h	60	1h	60

- a) CompletoArte – criação da disciplina que agrega Educação Artística, Apoio ao Estudo e Oferta Complementar, com coadjuvação de um docente do grupo 240 (Educação visual e Tecnológica) e/ou do grupo 600 (Artes Visuais). Disciplina autónoma com classificação própria.
- b) Program@rte – criação da disciplina que mobiliza AE de Educação Artística e Apoio ao Estudo/Oferta Complementar, sendo atribuída uma classificação própria, com coadjuvação de um docente do grupo 550 (Informática) e/ou do grupo 500 (Matemática). Disciplina autónoma com classificação própria.
- c) 1 tempo de coadjuvação, quinzenal, para desenvolvimento da componente experimental das ciências (*Ciência sobre Rodas* – parceria com a Autarquia).
- d) 2 tempos de coadjuvação, nos 3º e 4º anos, para reforço e/ou desenvolvimento das AE de Matemática.

## Anexo II – Matriz Curricular do 2º ciclo

MATRIZ 2º CICLO DO ENSINO BÁSICO				
Componentes do currículo	5º		6º	
	Tempos	Minutos	Tempos	Minutos
Português	4	200	5	250
Inglês	3	150	3	150
HGP	3	150	2	100
Matemática	5	250	4	200
Ciências Naturais	2	100	3	150
<b>Ateliê das Artes a)</b>	4	200	4	200
Educação Musical	2	100	2	100
Educação Física	3	150	3	150
<b>CD@Digital b)</b>	1	50	1	50
<b>TOTAL</b>	<b>27</b>	<b>1350</b>	<b>27</b>	<b>1350</b>
EMR c)	1	50	1	50
OC: Futuro+ (Natureza interdisciplinar) d)	1	50	1	50

- a) **Ateliê das Artes** - criação da disciplina que agrega Educação Visual e Educação Tecnológica. Disciplina autónoma com classificação própria.
- b) **CD@Digital** - criação da disciplina que agrega Cidadania e Desenvolvimento e Tecnologias de Informação e Comunicação. Disciplina autónoma com classificação própria.
- c) Disciplina de oferta obrigatória e de frequência facultativa.
- d) Oferta Complementar: Futuro+ (Natureza interdisciplinar) - disciplina para enriquecimento do currículo de natureza interdisciplinar para desenvolvimento de projetos.

## Anexo III – Matriz Curricular do 3º ciclo

MATRIZ 3º CICLO do ENSINO BÁSICO						
Componentes do currículo	7º		8º		9º	
	Tempos	Minutos	Tempos	Minutos	Tempos	Minutos
Português/PLNM	4	200	4	200	4 a)	200
Inglês	3	150	2	100	3	150
Francês	2	100	3	150	2	100
História	2	100	2	100	-	-
Geografia	2	100	3	150	2	100
<b>Cidadania e Mundo Atual b)</b>	-	-	-	-	3	150
Matemática	4	200	4	200	4 a)	200
Ciências Naturais	3 a)	150	-	-	3 a)	150
Físico-Química	3 a)	150	3 a)	150	3 a)	150
<b>Cidadania Ambiental c)</b>	-	-	3 a)	150	-	-
Educação Física	3	150	3	150	3	150
<b>Cidadania Criativa d)</b>	3	150	-	-	-	-
Educação Visual	-	-	2	100	2	100
TIC	1	50	1	50	1	50
<b>TOTAL</b>	<b>30</b>	<b>1500</b>	<b>30</b>	<b>1500</b>	<b>30</b>	<b>1500</b>
EMR e)	1	50	1	50	1	50
OC: Oficina de Projetos f)	1	50	1	50	1	50

- a) 1 tempo de desdobramento.
- b) **Cidadania e Mundo Atual** - criação de disciplina que agrega Cidadania e Desenvolvimento; CEA e História. Disciplina autónoma com classificação própria. 1 tempo coadjuvado por docente do grupo 600.
- c) **Cidadania Ambiental** - criação de disciplina que agrega Cidadania e Desenvolvimento, CEA e Ciências Naturais. Disciplina autónoma com classificação própria. 1 tempo coadjuvado por docente do grupo 600.
- d) **Cidadania Criativa** - criação de disciplina que agrega Cidadania e Desenvolvimento, CEA e Educação Visual. Disciplina autónoma com classificação própria.
- e) Disciplina de oferta obrigatória e de frequência facultativa.
- f) Oferta Complementar: Oficina de Projetos – Disciplina de natureza Interdisciplinar - disciplina para enriquecimento do currículo de natureza interdisciplinar para desenvolvimento de projetos.